



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

# CAPA DE PROCESSO

**PROCESSO N.º: 052/2016**

**DATA: 03/06/2016**

**PROTOCOLO N.º:**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa**

**DESCRIÇÃO:** Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para finalização do fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS.

## TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	N.º	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	051	

## MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	03/06				
CPL	03/06				
Diretora	03/06				

Dispensa n.º 052

Data: 03/06/2016

SAAE Bandeirantes-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS				Número		
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento				052/2016		
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras				Data		
				03/06/2016		
Órgão Emitente		Órgão Recebedor	Débito Projeto Contábil			
Projeto Atividade		Elemento de Despesa	Valor Estimado			
17.122.0012.2.002		3390.35.00	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)			
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS, ref. junho e julho/2016	serv	02			

**JUSTIFICATIVA:** Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
	 <b>Maria Eliza Krein Silva</b> Diretora	 <b>Maria Eliza Krein Silva</b> Diretora do SAAE	
		03 de Junho de 2016	

Luiz Carlos Ramos de Souza  
 Diretor Financeiro

PROTOCOLO N.º 120  
 Data: 30 / 06 / 2016  
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 052  
 Data: 03 / 06 / 2016  
 SAAE BANDEIRANTES - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 057/16

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2016, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

Diretor(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 052/16

Folhas N.º 04

RUBRICA

**Ao Núcleo de Compras**

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme "**Comprovante de Bloqueio de Dotação**" em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

**CFP: 17.122.0012.2.002**

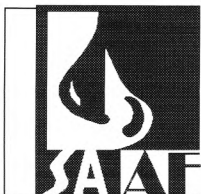
**NATUREZA DESPESA: 3390-35**

**VALOR RESERVADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

  
**Responsável pela Contabilidade**

Elisângela da Silva Barbosa  
CRC/MS 010480/O-7



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 052/2016

Folhas N.º 05

*[Handwritten Signature]*  
RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

*[Handwritten Signature]*  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controle Almoarifado



**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART.  
Nº 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
LEGALIDADE DA  
CONTRATAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 052/2016, que tem por objeto a prestação de serviço técnico contábil.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

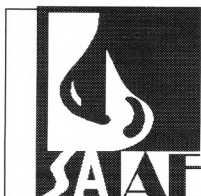
**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 03 de junho de 2016.



**Jean Phierre S. Vargas**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MS 12.481**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 052/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

**Ao Presidente,**

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2016, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

**Núcleo de Compras**

*Ignês Coelho Soares*  
Controlador Almoarifado

**Ao Núcleo de Compras,**

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 052/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora





**MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO**

PROCESSO: 052/2016

DISPENSA: 051/2016

OBJETO: prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2016, para atender o SAAE

FIRMA I : V. da Silva Serviços Contábeis

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2016, para atender o SAAE	3.045,74	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

**Chefe Núcleo de Compras**

*Maíto Ramos de Souza*  
Chefe Núcleo de Compras





PROCESSO N.º. 052/2016

DISPENSA N.º. 051/2016

**MAPA DE ADJUDICAÇÃO**

**EMPRESA VENCEDORA: V. da Silva Serviços Contábeis**

Item	Descrição do Serviço	V. da Silva Serviços Contábeis		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, pra fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2106, para atender o SAAE	2	1.522,87	3.045,74
VALOR TOTAL		R\$ 3.045,74 (três mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)		

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

**Chefe do Núcleo de Compras**

*Maíto Ramos de Souza*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 052/2016

Folhas N.º 10

RUBRICA

**RESULTADO DE DISPENSA**

**PROCESSO N.º. 052/2016**

**DISPENSA N.º. 051/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2016, para atender o SAAE

**VENCEDOR: V. da Silva Serviços Contábeis**

**CNPJ:** 13.057.729/0001-46

**C.F.P:** 17.122.0012.2.002

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.35.00

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.045,74 (três mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controle Almojarifado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 052/2016

Folhas N.º 11

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

  
**Núcleo de Compras**  
*Ignês Coelho Soares*  
Controladora Almoarifada



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 051/2016 a que trata o processo n.º. 052/2016.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços com profissional prestador de serviços técnicos contábeis, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para fechamento dos balancetes e balanço anual, envio das obrigações ao TCE/MS ref. Junho e julho/2016, para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **V. da Silva Serviços Contábeis**, Rua Marculino Nunes Ferreira, 10, Centro, Jaraguari - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.057.729/0001-46, vencedora do certame com o valor de R\$ **3.045,74 (três mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **V. da Silva Serviços Contábeis**, Rua Marculino Nunes Ferreira, 10, Centro, Jaraguari - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.057.729/0001-46, vencedora do certame com o valor de R\$ **3.045,74 (três mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.


IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 03 de Junho de 2016

  
**Maria Eliza Krein Silva**  
Diretora



				<b>MUNICÍPIO DE JARAGUARI</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> 29 <b>Código de Verificação de Autenticidade</b> 1FY3A6YTY RUBRICA <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> 13/06/2016 às 11:22:17 <b>Chave de Acesso</b> 3241140WBQ1ENIU41A4JU6B2NSA1AYF7	
<b>Informações Fiscais</b>									
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS JARAGUARI-MS		Local da Prestação BANDEIRANTES - MS			
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS			
Optante Simples Nacional 1 - Sim		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)		Competência 06/2016			
Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://201.3.10.74:8080/issweb">http://201.3.10.74:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.									

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro	
13.057.729/0001-46				000000118		000000118	
Nome/Razão Social				V.DA SILVA SERVICOS CONTABEIS			
Logradouro				Complemento		Bairro	
RUA MARCOLINO NUNES FERREIRA, 10						CONJUNTO SOCIAL	
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
79440-000		JARAGUARI-MS					

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
15.435.910/0001-74						SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES	
Logradouro				Complemento		Bairro	
RUA TIRADENTES, 2005						CENTRO	
CEP/Cod.Postal		Cidade/País		Telefone		E-mail	
79430-000		BANDEIRANTES - MS		(67) 3261-1290		saaeband@terra.com.br	

<b>Discriminação dos Serviços</b>							
Qtde.	Un. Medida	Descrição				Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVICOS DE CONSULTORIA CONTABIL CONFORME CONTRATO				R\$ 1.522,87	R\$ 1.522,87
<p><i>Recbi 24/06/2016</i></p> <p><i>Wint</i></p> <p>Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.</p> <p><i>Bandeirantes 13-06-16</i></p> <p>Localidade e data</p> <p>Assinatura <i>Ignês Coelho Soares</i></p> <p><i>Controlado Atmoxerifado</i></p>							

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>						<b>Construção Civil</b>	
LC 116/2003: 17.19		Alíquota 0,00 %		Atividade Município 0000170000019		Código CNAE 6920601	
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares							
Valor Total dos Serviços R\$ 1.522,87		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 1.522,87	
Total do ISS R\$ 0,00		ISS Retido 2 - Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00			

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00		IRRF R\$ 0,00	
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.522,87							
<b>Informações Complementares</b>							

RECEBI(EMOS) DE V.DA SILVA SERVICOS CONTABEIS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1FY3A6YTY.							
Data		CPF/RG				Assinatura	



Série  
Número  
855998

Pago a  
Valtenio S

Data 14/06/2016

Saldo Anterior

Total

Este Cheque 1.522,87

Saldo

=1.522,87=

Um Mil Quinhentos e Vinte Dois Reais e Cinqüenta Sete Centavos.  
Valtenio da Silva

Bandeirantes-MG, 14 Junho 2016

CÓPIA DE CHEQUE : 855998

DO BANCO : do Brasil

UTILIZADO PARA : Pagamento a Valtenio da Silva Referente a Nota Fiscal de Nº29/2016

CHEQUE ASSINADO POR :

Maria Eliza Krein Silva  
Empresária do Brasil

MOD:416

PROCESSO N.º 052/2016  
Folhas N.º 18  
RUBRICA